

DOM/SC Prefeitura municipal de São Francisco do Sul**Data de Cadastro:** 01/07/2019 **Extrato do Ato N°:** 2074071 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 02/07/2019 **Edição N°:** [2865](#)**PORTARIA nº 15.824, de 28 de junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL de Administração e Gestão de Pessoas Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso IX, e art. 84, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto nº 3.012/2018, e com o Requerimento nº 017/2019/IPRESF,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 72, de 10 de julho de 2015, a servidora MARIA CECILIA DOS SANTOS, matrícula nº 150983, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Esportes do Município de São Francisco do Sul, com proventos integrais da última remuneração, com direito à paridade, que serão pagos pela Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 8/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

São Francisco do Sul - SC, 28 de junho de 2019.

WILSON FELÍCIO DOS REIS**Secretário Municipal****Secretário Municipal de Governo**

Visto, publique-se e registre-se.

Publicada em ____/____/____. Edição DOM nº ____.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2074071, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2074071>